



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 067/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORDEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2412/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço de dotações no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º, são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
1401.1030100932.163	3390.39.00	51	26	R\$ 20.000,00	
1401.1030100932.163	4490.52.00	51	27	R\$ 1.000,00	
1401.1030100932.167	4490.52.00	52	35	R\$ 500,00	
1401.1030100932.220	4490.52.00	51	46	R\$ 8.000,00	
1401.1030200612.154	3390.39.00	00	53	R\$ 17.000,00	
1401.1030100932.167	3390.39.00	51	108	R\$ 20.000,00	
1401.1030100932.219	3390.30.00	51	40		R\$ 10.000,00
1401.1030100932.220	3390.30.00	51	44		R\$ 10.000,00
1401.1030200612.154	3390.39.00	49	55		R\$ 1.000,00
1401.1030400582.109	3390.30.00	51	89		R\$ 9.000,00
1401.1030100932.167	3390.39.00	51	108		R\$ 20.000,00
1401.1030100932.167	3390.39.00	52	126		R\$ 500,00
1401.1030200612.154	4490.52.00	49	129		R\$ 16.000,00
Total:				R\$ 66.500,00	R\$ 66.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito